

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 19.08.2019

**PROCESSO Nº E-27/042/10067/2018** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 36/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO-GMAR, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as seguintes Empresas: GM PINHO SERVIÇOS GRÁFICOS - EIRELI, vencedora do item 01 com proposta no valor de R\$ 508.998,00(quinhetos e oito mil novecentos e noventa e oito reais), do item 02 com proposta no valor de R\$ 28.900,00(vinte e oito mil e novecentos reais), do item 03 com proposta no valor de R\$ 26.800,00(vinte e seis mil e oitocentos reais), do item 04 com proposta no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais); INOVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, vencedora do item 05 com proposta no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais); VIBHUTI COMÉRCIO LTDA-ME, vencedora do item 06 com proposta no valor de R\$ 226.380,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta reais).

DE 26.08.2019

**PROCESSO Nº E-27/132/59/2019** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 37/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CIRURGIA E BIOSSEGURANÇA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa WJM DENTAL LTDA, para o lote 01 com proposta no valor de R\$ 40.651,03 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e três centavos), lote 02 com proposta no valor de R\$ 87.081,36 (oitenta e sete mil oitenta e um reais e trinta e seis centavos), lote 03 com proposta no valor de R\$ 69.515,07(sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais e sete centavos).

Id: 2204580

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 19.08.2019

**PROCESSO Nº E-27/042/62/2018** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a prorrogação do prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 05.08.2019, em favor da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, Nota de Empenho n.º 2019NE00419, cujo objeto é CAMINHONETE PICK-UP, com fundamentação legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2204803

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 21.08.2019

**PROCESSO Nº E-27/132/118/2019** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - **AUTORIZO** a despesa referente à Dispensa de Licitação, em favor da Empresa BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Aquisição em caráter emergencial de Medicamentos, para uso nas viaturas de socorro que compõem o APH móvel, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com amparo legal no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2204658

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 29.08.2019

**PROCESSO Nº E-27/042/37/2019** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS (FOGÃO INDUSTRIAL, FREEZER E FRIGOBAR), em fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.857, de 27.06.2014, c/c a Lei Federal nº 8.666/93

Id: 2204804

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE PESSOALATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 28.08.2019

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 29 de julho de 2019, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **WELLINGTON MATOS CORREA CESAR**, RG 15127 - ID Funcional 0009335846 - CPF 020934097-55, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/000385/2019.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 29 de julho de 2019, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **LUIZ GONCALVES DE QUEIROZ**, RG 15314 - ID Funcional 0026440776 - CPF 875316667-15, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/000386/2019.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 29 de julho de 2019, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/91 **SERGIO ISIDORO CAMARGO**, RG 15554 - ID Funcional 0026024756 - CPF 849891147-87, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/000387/2019.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 29 de julho de 2019, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **JORGE DE SOUSA GOMES**, RG 15384 - ID Funcional 0026179148 - CPF 025597217-24, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/000388/2019.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 29 de julho de 2019, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **SANDRO BARBOSA FELIPPE**, RG 14203 - ID Funcional 0006108474 - CPF 021426067-41, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/000389/2019.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 15 de agosto de 2019, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/89 **MARCELO FONTES DE SOUZA**, RG 11437 - ID Funcional 0006100287 - CPF 005612787-17, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/000392/2019.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 15 de agosto de 2019, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/90 **PAULO SERGIO SUTERIS MENDES**, RG 13515 - ID Funcional 0026255146 - CPF 027130337-99, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/000394/2019.

**LICENCIA**, ex-offício, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24 de junho de 2019, o Cabo Bombeiro Militar Q00/08 **RAPHAEL SOUZA BOECHAT CAPITA**, RG 44835 - ID Funcional 0043478662 - CPF 123208527-86, por ter sido empossado no cargo de Delegado da Polícia Civil no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com o que estabelece o artigo 121, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro). Processo nº E-27/140/351/2019.

**LICENCIA**, ex-offício, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05 de julho de 2019, o Cabo Bombeiro Militar Q02/13 **LEANDRO LIMA FREITAS FERNANDES**, RG 49002 - ID Funcional 0050106520 - CPF 107929397-35, por ter sido empossado no cargo de Papiloscopista Policial de 3ª Classe, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que estabelece o artigo 121, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro). Processo nº E-27/140/354/2019.

Id: 2204793

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA ATENÇÃO  
INTEGRAL À SAÚDEATO DA SUBSECRETARIA  
DE 22.08.2019

**TORNA SEM EFEITO** o Ato de 22.07.2019, publicado no D.O. de 26.07.2019, que instaurou sindicância conforme documentos autuados no Processo nº E-08/001/1752/2019.

Id: 2204630

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICAATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 23.08.2019

**READAPTA**, pelo prazo de 1 ano, o servidor **MARISA SOUZA DA SILVEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 825.946-7, ID Funcional nº 3370327-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/003/2758/2017.

**READAPTA**, pelo prazo de 2 anos, o servidor **CLAUDIO MAURICIO PANZA**, Professor Docente I, matrícula nº 891.436-8 e nº 917.287-5, ID Funcional nº 4178934-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/4825/2019.

**PRORROGA**, pelo prazo de 1 ano, a readaptação dos servidores:

**DENISE AZEVEDO DOS SANTOS**, Professor Docente I, matrícula nº 3.055.411-7, ID Funcional nº 5023941-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/013/3346/2015.

**ERNANI FREITAS PENA**, Agente Socioeducativo Masculino, matrícula nº 835.949-9, ID Funcional nº 1983415-2, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/021.419/14.

**PRORROGA**, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

**ANDRE LUIS DE MORAES SOUZA**, Professor Docente I, matrícula nº 955.676-2, ID Funcional nº 4369291-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/2772/2017.

**CLAUDIA MALAGOLE MARQUES**, Professor Docente I, matrícula nº 935.677-5 e nº 971.281-1, ID Funcional nº 4284962-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/001/9594/2013.

**ELIANE TAVARES RODRIGUES**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 867.372-5, ID Funcional nº 563813-5, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/008/6763/2014.

**ELISABETE DANTAS DA SILVA SIMOES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 225.048-8, ID Funcional nº 4256513-8, serviços internos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/005/3665/2019.

**IRENE DA CONCEIÇÃO VIEIRA LESSA**, Professor Docente II, matrícula nº 249.158-7, ID Funcional nº 3803356-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.459/2009.

**JOSEFA NAYDE PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 851.339-2, ID Funcional nº 3046478-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão da emergência, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.066/07.

**LUCIANE DE ARAUJO TEIXEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 829.711-1, ID Funcional nº 3877005-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/1079/2014.

**LUIZ OCTAVIO DOMINGUES DE CASTRO**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 888.574-1, ID Funcional nº 4138372-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/292/35/2017.

**MARCIA DE FATIMA DE JESUS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 287.633-2, ID Funcional nº 3015615-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão da emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/600.219/06.

**MARIA CRISTINA CUNHA DE CASTRO**, Professor Faetec I, matrícula nº 221.177-9, ID Funcional nº 2074066-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220075/2012.

**MARIA INES BORGES MEIRA LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 861.420-8, ID Funcional nº 1970663-4, em atividades administrativas e fora do contato com produtos que contenham látex e produtos análogos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/026/100/14.

**MARIA LICE FARIA DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 832.607-6, ID Funcional nº 3909641-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/001/512/2013.

**NAIR REGINA AZEVEDO SILVA**, Professor Faetec I, matrícula nº 225.328-4 e nº 222.684-3, ID Funcional nº 2091834-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/005/4557/2019.

**ROSA LUIZA GOES**, Professor Docente II, matrícula nº 291.677-3, ID Funcional nº 3613046-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/001/9282/2013.

**ROSANGELA MARIA SANTOS DA FONSECA**, Professor Docente I, matrícula nº 904.140-1, ID Funcional nº 567811-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/10501.751/2011.

**PRORROGA**, pelo prazo de 3 anos, a readaptação do servidor, **JANETE DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula nº 5.015.273-5, ID Funcional nº 3484765-0, serviços internos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/014/947/2013.

DE 28.08.2019

**READAPTA**, pelo prazo de 1 ano, o servidor **ENOQUE PINTO DE SOUZA**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 222.483-0, ID Funcional nº 2086213-0, serviços internos e administrativos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/005/4519/2019.

**PRORROGA**, pelo prazo de 1 ano, a readaptação do servidor, **PATRICIA DE ALBUQUERQUE LOURENCO VASCONCELLOS**, Professor Docente II, matrícula nº 5.005.844-5 e Professor Docente I, matrícula nº 921.767-0, ID Funcional nº 3579913-7, em local com acesso através de rampas ou elevadores, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/001/8715/2013.

**PRORROGA**, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

**ANA BERNADETE RODRIGUES CUNHA**, Professor Docente II, matrícula nº 290.491-0 e Professor Docente I, matrícula nº 953.354-8, ID Funcional nº 3328388-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/005/228/2013.

**ELBELENE AZEVEDO DA SILVA FERNANDES**, Professor Docente I, matrícula nº 915.125-9, ID Funcional nº 578189-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/1842/2017.

**ELIANE DA COSTA ALVES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 963.418-9, ID Funcional nº 4381902-8, em função sem contato habitual com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/07911/2017.

**JUREMA CIRNE FRANCO**, Professor Docente I, matrícula nº 828.682-5, ID Funcional nº 3878424-6, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.842/2010.

**MARGARETH GOMES PEREIRA**, Servente, matrícula nº 279.314-9, ID Funcional nº 3589086-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/10.802.287/2011.

**MARIALVA ROSA REZENDE LESSA**, Professor Docente I, matrícula nº 928.229-4, ID Funcional nº 4205567-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/10300835/2010.

**MARINA FATIMA FRIGOLETTO**, Professor Docente I, matrícula nº 841.731-3, ID Funcional nº 3351035-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008/1886/2013.

**MEYRE ROSA AGUILAR**, Professor Docente I, matrícula nº 834.185-1, ID Funcional nº 3673934-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.768/2012.